TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-02396/2014

PORTARIA D.G. N° 313, DE 20 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL 16^a REGIÃO, DO TRABALHO DA no uso de atribuições legais e regulamentares e, tendo vista o disposto na Portaria G.P. n°20, de 08 de 2014, constante de bem como 0 Solicitação Formulário de de Diárias, da Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, no Protocolo SUAP n°2396/2014,

Considerando a Portaria GP nº 420/2014, que institui a Comissão de Revisão do Planejamento Estratégico deste TRT, doc. 02;

Considerando o Planejamento Estratégico do TRT/16ª Região - 2015-2020, doc. 03;

Considerando a aprovação do novo Plano pelo Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência, doc. 04.

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. Marcos Antônio de Souza Silva, Judiciário Analista Apoio Especializado Estatística, FC-05, lotado na Coordenadoria de Estratégica, Estatística е Pesquisa, Matrícula N°308161578, para viajar as cidades de Barreirinhas, Bacabal e Santa Inês/MA, em veículo próprio, a fim de realizar Oficina de Revisão do Planejamento Estratégico deste Tribunal, no período de 26/05 a 28/05/2014, Varas nas Trabalho daquelas cidades.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP n°168/2013, para o período de **26/05 a**

29/05/2014, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno

Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/alrs/mcm